



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 300/88

Data: 15.04.88

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a VOLICAP.


Faço saber que a Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Volicap, com sede e foro nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mes de abril de 1988.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal